

Processo Licitatório n.º 018/2023  
Pregão Presencial n.º 008/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do CIS-URG OESTE que concluiu pela **ANULAÇÃO** do **Processo Licitatório n.º 018/2023, Pregão Presencial n.º 008/2023**, tendo a CPL fundamentada sua decisão nas disposições da decisão exarada nos autos, bem como nos termos do Parecer Jurídico de nº 076/2023 de 12 de dezembro de 2023 e do Parecer da Controladoria Interna do CIS-URG OESTE datado de 20 de dezembro de 2023. E, sendo que, persistindo o interesse público na consecução do objeto, seja elaborado novo Edital, aproveitando-se os atos anteriores.

A anulação do Processo Licitatório n.º 018/2023, Pregão Presencial n.º 008/2023 pelos motivos já esposados, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2024.

---

Geraldo Donizete de Lima  
Prefeito de Itaguara  
Presidente do CIS-URG OESTE